



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

TERMO ADITIVO UFPB/SOF nº 001/2026

Processo nº 23074.089663/2024-83.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UFPB/SOF Nº 001/2025, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) E O FORNECEDOR WENDELL PABBLO SOARES CAMPELO EPP (PAVILHÃO DA CONSTRUÇÃO), CUJO OBJETO DIZ RESPEITO AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÕES EMERGENCIAIS DE PEQUENA MONTA DE BENS IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA EM REGIME DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL UNITÁRIO, BASEADO EM TABELAS OFICIAIS, PREFERENCIALMENTE NA TABELA SINAPI, VIGENTE NA DATA DA CONTRATAÇÃO, COM DESONERAÇÃO, ABRANGÊNCIA PARAÍBA, ESPECIFICADO NO ITEM 22 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO 01-E DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 90003/2025.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB), vinculada ao Ministério da Educação, na qualidade de Autarquia Federal, com sede no Edifício da Reitoria, Campus I, bairro Castelo Branco, na cidade de João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 24.098.477/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Reitora, **TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS**, nomeada pelo Decreto de 15 de Outubro de 2024, do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, publicado no Diário Oficial da União Ano LXV nº 201, quarta-feira, 16 de outubro de 2024, portador(a) da Matrícula Funcional nº 338087, doravante denominado(a) **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e o(a) empresa **WENDELL PABLO SOARES CAMPELO EPP (PAVILHÃO DA**

CONSTRUÇÃO), inscrita no CNPJ sob o nº 29.466.142/0001-20, sediado(a) na Av. Jerônimo Câmara, 1741, CEP: 59.063-100, Lagoa Nova, Natal/RN, doravante designado **FORNECEDOR**, neste ato representado(a) por **WENDELL PABBLO SOARES CAMPELO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **23074.089663/2024-83** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo à Ata de Registros de Preços UFPB/SOF nº 001/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1. **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência da ARP nº 001/2025 (Item 22 do Termo de Referência, Anexo 01-E do Edital De Licitação N.º 90003/2025), por mais **1 (um) ano**, com início em **20/08/2026** e término em **20/08/2027**, conforme previsão constante no item 5.1 da referida Ata.

1.1.2 A presente prorrogação abrange apenas o saldo remanescente dos itens registrados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 18, § 4º e art. 22, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

Representante legal do
ÓRGÃO GERENCIADOR

WENDELL PABBLO SOARES CAMPELO

Representante Legal do
FORNECEDOR

Testemunhas:

Emitido em 13/08/2026

TERMO Nº 01/2026 - SOF (11.00.46.38)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 11:54)
SIDNEY FABIO DA NOBREGA MEDEIROS JUNIOR
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1184549

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2026**, documento (espécie): **TERMO**, data de emissão: **13/08/2026** e o código de verificação: **e20c4da163**